

PORTARIA Nº 338/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Administração Pública Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO:

Representantes:

Ana Maria de Queiroz
Josiana Aparecida Rodrigues Marzura
Camila Stefane Ribeiro Vieira Iotti e
José Wanderley Porto
Emy Rosita Hashiguti

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Representantes:

Luiz Renato Tonet
Renata Cristina dos Santos
Railda Cristina Pereira Fabris
Silvania Giovanini Dalbem
Rosana Aparecida Mendes Batista Aron
Silvia Carvalho da Silva Menegasso
Cristiane da Costa Silva Miguel
Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel
Juliana Helena De Grande
Silvete Aron Alhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Representantes:

Fernando da Silva
Camila Kopp Fuzeto
Matheus Polizel de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes:

Gislaine Cristina de Souza Fonseca
Viviane Okabe
Regiane da Silva Mendes Polizel
Silvana de Lima

Jusélia Braga do Vale
Juliana Aparecida Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:

Representantes:

Daniel Luiz da Silva
José Aparecido de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Representantes:

João Medeiros de Oliveira
Nicolly Maria Peres Monteiro
Carlos Rodrigo Pereira dos Santos
Ivan Alexandre

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Representantes:

Antonio Marcos Xavier
Clayton Rodrigo Henrique

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 186/2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
03 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal